

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.184/2012

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares de Rolim de Moura e Região”.

O prefeito do município de rolim de moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município e Lei nº 1.701/2009.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE ROLIM DE MOURA E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.071.971/0001-71.

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE ROLIM DE MOURA E REGIÃO, tem sua sede localizada na RO 010, Km 3,5, Zona Rural, saída para Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7CC8FE7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2012. Edição 0653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>